



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## **ATA Nº 007-03/2019**

Ao vigésimo (20º) dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a sétima (7ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 006-03/2019 da sessão ordinária do dia 13 de março de 2019 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 07-03/2019 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Marcelo Foltz (PT)** – Solicitou informações a Sedur referente ao asfaltamento de Picada Santa Clara no trecho de Edolar Luft a Volmir Nistche. Também requer informações referentes às lixeiras adquiridas do projeto G8, do porque não estão sendo instaladas como os demais municípios na região fizeram. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 013/2019** – Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar contrato e/ou convênio com órgãos de proteção ao crédito e com o Instituto de Estudos de Protestos do Rio Grande do Sul – IEPRO, possibilitando o protesto das Certidões de Dívidas Ativa, correspondente aos débitos tributários e não tributários e a inscrição nos órgãos de proteção ao crédito e dá outras providências. Ficou retido na comissão de Obras e Serviços Públicos. Incluídos por acordo de lideranças, os projetos 014, 015 e 017/2019. **O Projeto de Lei Nº 014/2019** – Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Participação Financeira com a Cooperativa Regional de Eletrificação de Teutônia - CERTEL, com a finalidade de instalação de postes de média tensão, na Avenida Emancipação e na Rua Loni Maria Weber, nesta cidade, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 015/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, dois serventes, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 017/2019** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 36,85, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – falou do convênio firmado entre o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (Consepro) do município com a Certel Energia com o objetivo de garantir mais segurança à população. A parceria foi confirmada pela cooperativa de Teutônia após o Consepro entregar o número mínimo de 300 assinaturas estabelecido pela Certel para iniciar a campanha que permite ao cliente da distribuidora de energia autorizar o



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

acréscimo de R\$ 1 mensal na sua conta de luz, a ser revertido em prol do fortalecimento da segurança pública local. A contribuição voluntária deve ser autorizada a partir do preenchimento de uma ficha de inscrição com o número da conta de luz, endereço e assinatura do cliente. Intitulada de “Juntos pela Segurança”, a campanha do Consepro busca oferecer melhores condições de trabalho à Brigada Militar (BM) do município. Presidente do Consepro, Helena agradeceu a todos os clientes da Certel que colaboraram com a iniciativa. “Com esse número inicial de 300 assinaturas conseguiremos arrecadar em torno de R\$ 440 mensais. Pedimos que as pessoas continuem aderindo à campanha, pois o valor arrecadado será usado para a manutenção dos serviços da BM local”, destacou. A quantia mínima de auxílio é de R\$ 1, mas também existe a possibilidade de ajudar com valores maiores. Ressaltou que o Consepro de Santa Clara do Sul é o primeiro conselho de segurança a conseguir esse tipo de convênio com a Certel. “Quem ainda não faz parte da campanha deve colaborar. Um real pode fazer toda a diferença para a Brigada Militar”, salientou, que ainda agradeceu a cooperativa pela parceria. Também ressaltou o repasse de R\$ 2 mil por parte da Cooperativa Sicredi, valor que viabilizou a compra de um aparelho celular e de um plano de internet móvel à BM. “Hoje a Brigada tem um telefone da Vivo e outro da Claro”, mencionou. Da mesma forma, citou o recurso conquistado pelo Consepro, no valor de R\$ 5.364,00, usado para a compra de uma impressora laser, cadeiras giratórias e uma lanterna à BM do município. O dinheiro foi repassado pelo Foro de Lajeado. O recurso provém de transações penais. O aumento do efetivo é outra demanda do Consepro. “Fizemos uma carta dirigida ao Comando Regional da Brigada Militar citando todas as ações que estamos fazendo em prol da segurança do município e, em contrapartida, solicitamos o reforço no efetivo. Assim como nós estamos nos mobilizando, esperamos que eles se sensibilizem e ampliem o número de soldados”, salientou. Por fim, enalteceu o esforço do governo municipal em viabilizar a instalação de câmeras de vídeo-monitoramento em Santa Clara do Sul, cujo processo está na fase de licitação. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à oitava (8ª) sessão ordinária para o dia 27 de março de 2019, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 20 de março de 2019.

Helena Lúcia Herrmann  
Presidente

Márcio Luiz Haas  
Vice-Presidente

Eduardo Ferla  
Secretário